



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebido  
9/10/21  
Glauber

**INDICAÇÃO 52/2021**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, INDICA respeitosamente, ao Executivo Municipal a **colocação de placas indicativas com denominação das vias Rua Pedro José da Silva (Conhecida como rua da Escola José Ribeiro da Silva) e Avenida Brasil; e colocação de placas e sinalização em locais prioritários como : agência bancária do município e outros que não possuem a placa indicativa e sinalização visível para estacionar "pessoas portadoras de deficiências".**

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido é pertinente visto que nas vias acima citadas os entregadores de mercadorias, carteiros e quem precisa localizar um dos endereços encontra dificuldades, pois não há sinalização indicando o nome das ruas.


O outro pedido colocação de placa indicativa para vaga de portador de deficiência em locais como: bancos, comércios e em outros locais que a sinalização não encontra-se visível.

Considerando que a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados, comércios é assegurada pela legislação vigente (Lei de Acessibilidade); e

Sabendo que o município de Baldim possui locais mais movimentados que concentra grande parte do comércio local, de modo que pessoas portadoras de alguma deficiência são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Nesse sentido, solicito do Executivo Municipal a atenção especial para os pedidos, e dos membros desta Casa de Leis a aprovação desta Indicação.

Desde já , agradeço.

  
Lúcia Helena da Cruz Silva  
Vereadora





